Categoria	Matrícula	Nome	Colocação
Agente	145573	Luís Miguel Oliveira Lúcio	Lisboa.
Agente	145666	António Manuel Lima Dias Rajado	Lisboa.
Agente	145700	Jorge Manuel Silva Martins Carneiro	Porto.
Agente	146389	Cláudio Sérgio Sousa Meira Gonçalves	Lisboa.
Agente	145598	Arménio Cesário Azevedo Ferreira	Lisboa.
Agente	145954	José Alves Silva Carcês	Porto.

(*) Não ocupa vaga por se encontrar na situação de adido ao quadro.

22 de Fevereiro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro,* subintendente.

Rectificação n.º 337/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1937/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005, referente à celebração dos contratos de prestação de serviços em regime de avença com os médicos Dr. António Lorena Trigueiros e Dr. Eduardo Fernando Teixeira d'Ávila, rectifica-se que onde se lê «Dr. António Lorena Trigueiros, especialista em ortopedia, e Dr. Eduardo Fernando Teixeira d'Ávila, especialista em psiquiatria.» deve ler-se «Dr. António Lorena Trigueiros, especialista em psiquiatria, e Dr. Eduardo Fernando Teixeira d'Ávila, especialista em ortopedia.».

16 de Fevereiro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro,* subintendente.

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Aviso n.º 2336/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos consignados no artigo 96.º do mesmo diploma, se encontra afixada, para consulta, neste serviço, a lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo deste Governo Civil.

17 de Fevereiro de 2005. — Em substituição do Governador Civil, o Chefe de Gabinete, *Ricardo Pereira Alves.*

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Aviso n.º 2337/2005 (2.ª série). — Por despacho do governador civil do distrito de Vila Real de 8 de Setembro de 2004:

Manuel Gonçalves Coelho, assistente administrativo principal — exonerado a seu pedido, com efeitos a 1 de Setembro de 2004.

21 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *Joaquim Lourenço Fernandes.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 4745/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2005 da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência delegada:

Regina Maria de Campos Ruão da Cunha, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital Padre Américo, Vale do Sousa, S. A. — dada por finda a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 4746/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Sandra Maria Correia Diogo da Silva, estagiária do 5.º estágio probatório para ingresso na carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 4747/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 do director do Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça:

Ana Cristina Patrão Bernardino Lopes Branco, assessora principal do quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4748/2005 (2.ª série). — Consagra o n.º 2 do artigo 108.º do Estatuto do Notariado a faculdade de os oficiais do notariado poderem beneficiar de uma licença sem vencimento com a duração máxima de cinco anos caso transitem para o novo regime de notariado, licença esta autorizada por despacho do Ministro da Justiça.

Tendo presente a necessidade de celeridade de autorização das licenças sem vencimento supra-referidas, delego, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no Secretário de Estado da Justiça, com a faculdade de subdelegação no director-geral dos Registos e do Notariado, os poderes que por aquele dispositivo legal me são atribuídos.

15 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Aguiar Branco.*

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 4749/2005 (2.ª série). — Consagra o n.º 2 do artigo 108.º do Estatuto do Notariado a faculdade de os oficiais do notariado poderem beneficiar de uma licença sem vencimento com a duração máxima de cinco anos caso transitem para o novo regime de notariado, licença esta autorizada por despacho do Ministro da Justiça.

Tendo presente o despacho de delegação do Ministro da Justiça de 15 de Fevereiro de 2005, subdelego, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no director-geral dos Registos e Notariado, os poderes que por aquele dispositivo legal me são atribuídos.

16 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *Miguel Bento Martins da Costa Macedo e Silva.*

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 4750/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2005, no exercício de competência delegada, obtida a anuência do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação, por despacho de 11 de Janeiro de 2005:

Irene Maria Cheinho, auxiliar administrativa (escalão 7, índice 199) do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Edu-

cação — transferida na mesma categoria, carreira, escalão e índice, para o quadro de pessoal deste Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 4751/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Anabela do Rosário Rego, escrivã-adjunta do 8.º Juízo Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca e de Família e Menores do Seixal.
Paulo José Gonçalves Leandro, escrivão-adjunto do Tribunal de Comarca e de Família e Menores do Seixal — autorizada a permuta para idêntico lugar do 8.º Juízo Cível de Lisboa.

(Aceitação: 2 dias.)
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 4752/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Manuel Joaquim Soares Ferreira, secretário de justiça dos 1.º e 2.º Juízos Criminais do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho de Gondomar, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005.
José Aurélio Simões Ferreira Cabido, secretário de justiça do Tribunal do Trabalho de Gondomar — autorizada a permuta para idêntico lugar dos 1.º e 2.º Juízos Criminais do Porto, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 4753/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Teresa de Jesus Mesquita Teixeira, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Gondomar — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Meda;
Laura Lopes de Sousa Bento Gonçalves, escrivã-adjunta do Tribunal de Comarca de Meda — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Gondomar.

(Aceitação: 2 dias.)
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça e Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Despacho conjunto n.º 199/2005. — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos secretários de justiça providos em secretarias-gerais as seguintes competências:

a) Adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais e às casas de função dos magistrados, até ao montante máximo de € 24 939,89;
b) Autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços, até ao montante máximo de € 99 759,57;
c) Adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património, até ao montante máximo de € 49 879,79;
d) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos a determinar na circular interpretativa do presente despacho;
e) Autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — São delegadas nos secretários de justiça providos em secretarias não referidas no número anterior as seguintes competências:

a) Adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais e às casas de função dos magistrados, até ao montante máximo € 4987;
b) Autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços até ao montante máximo de € 49 879,79;
c) Adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património, até ao montante máximo de € 49 879,79;
d) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos a determinar na circular interpretativa do presente despacho;
e) Autorizar a venda de papel inutilizado.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços, destinados a tribunais:

a) Mobiliário;
b) Estantes;
c) Sistemas AVAC (ar condicionado);
d) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
e) Equipamento informático;
f) Aparelhos áudio e de vídeo-conferência;
g) Fotocopiadoras;
h) Cofres e armários de segurança;
i) Equipamento médico-legal;
j) Sistemas integrados de segurança passiva;
k) Selos brancos;
l) Serviços de segurança;
m) Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;
n) Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.os 192/96, de 30 de Maio, e 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;
o) Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte das alíneas *m*) e *n*);
p) Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de vídeo-conferência.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2004 e reporta-se aos secretários de justiça identificados no anexo ao mesmo, do qual faz parte integrante.

19 de Novembro de 2004. — O Director-Geral da Administração da Justiça, *Pedro Gonsalves Mourão.* — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, *João Alpendre.*